



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº.112/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da Servidora Efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, partir desta data, **10 DE JUNHO DE 2021**, por motivo de **Óbito** a servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a Senhora **NILZA APARECIDA DE AZAMBUJA**, matricula 380, registro 1669, portador do RG n.º. 000278708 - SSP/MS e do CPF n.º 065.997.881-49, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br